ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANO DE SUSTENTAÇÃO – PSU

AQSETIN2018032 – Ampliação e modernização do Serviço de Transmissão de Dados/ Imagens e Voz através de Links de Comunicação

1 INTRODUÇÃO

1.1 O Plano de Sustentação garantirá a efetiva continuidade do fornecimento do serviço de transmissão de dados/imagem e voz da Rede Metropolitana de Fortaleza (Gigafor) e Rede Cinturão Digital do Ceará (CDC) após firmado o contrato, por dispensa de licitação, celebrado entre o TJCE e Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, definindo as necessidades materiais, operacionais e de execução dos requisitos contratuais.

1.2 Como essa solução pode se classificar no rol de Serviços Continuados, esse documento aponta os termos da sucessão de solução, ao fim do contrato ou mudança de gestão, da renovação contratual, antecipando o interstício necessário para estabelecimento dos trâmites legais necessários para homologação da renovação, ou de adesão a uma nova solução, caso necessário.

2 RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos Materiais

2.1.1 Tendo em vista que a contratada disponibilizará os materiais necessários para aplicação da solução, o TJCE disponibilizará em seus racks no Data Center como também nos racks das comarcas, juizados do interior, região metropolitana de Fortaleza e na capital, os espaços e infraestrutura necessária para acomodar os materiais necessários.

2.2 Recursos Humanos

Função	Formação	Atribuições
Analista de Suporte	Conhecimento na operação da solução adotada.	Operacionalizar a solução adotada no TJCE.
Coordenador(a) da Coordenadoria de Suporte Técnico	Análise de sistemas e conhecimento em suporte na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	Gerenciar a operacionalização da solução.
Técnico de Suporte	Conhecimento em suporte na área de TIC.	Apoiar a operacionalização da solução adotada.
Equipe do 3.º Nível CATI/TJCE	Conhecimento em suporte na área de TIC.	Suporte e Manutenção ao ambiente de Infraestrutura do TJCE.

3 ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAIS

3.1 A Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, por ser uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, que tem como missão "ser instrumento de fortalecimento da governança e cidadania, por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)" e tem como uma de suas competências "prover serviços de telecomunicações no âmbito do Governo do Estado do Ceará" incluindo neste rol a disponibilização e manutenção da Rede Metropolitana de Fortaleza (Gigafor) e Rede Cinturão Digital do Ceará (CDC), há a possibilidade, embora que remota, do Poder Executivo Estadual decretar a extinção, a privatização da ETICE ou suspensão dos termos contratuais firmados com este Poder.

Evento	Ações de Contingência e Seus Respectivos Responsáveis
Extinção, por decreto, da ETICE	Contratar outro produto/serviço de transmissão de dados/imagem e voz
Privatização da ETICE	
Suspensão do termos contratuais, por decreto do Executivo.	Renegociar os termos contratuais para manter o serviço de transmissão de dados/imagem e voz para o Poder Judiciário, com termos que sejam vantajosos para ambos os órgãos.

4 AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

4.1 As ações que se devem realizar, caso de não renovação do contrato, estão listadas na tabela abaixo:

Ação	Responsável	Início	Fim
Devolução de recursos da Rede Metropolitana de Fortaleza(Gigafor) e Cinturão Digital – CDC.	TJCE	Data da rescisão do contrato	Após 30 dias do final do contrato.

Realizar novo planejamento de contratação de serviço ou produto fornecedor de transmissão de dados, voz e imagem e que atenda aos requisitos de negócio do TJCE, com a devida antecedência, considerando o período dispendido na tramitação de um novo processo de contratação, incluindo a respectiva licitação, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.	TJCE	6 meses antes da rescisão contratual.	2 meses antes da rescisão contratual.

5 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 Transferência de Conhecimento

Item a ser transferido	Forma de Transferência
Toda e qualquer informação pertinente a manutenção ou atualização da solução.	A contratada deverá emitir para o Contratante, relatório(s) técnico(s) referente(s) a manutenção ou atualização da solução que venha a realizar durante o período de vigência do contrato.

5.2 Direitos de Propriedade Intelectual (Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

5.2.1 O direito de posse e propriedade de todos os artefatos e produtos elaborados pela CONTRATADA em decorrência do CONTRATO é do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros.

6 APROVAÇÕES

Alexys Ribeiro Negreiros – 8201
Integrante Técnico

Heldir Sampaio Silva – 9630
Integrante Requisitante

Antônio Sales Pinheiro Filho – 807
Integrante Administrativo

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2019